

PORTARIA N.º 1709, de 01 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 077/2017, alterado pela Portaria nº. 1041/2017, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.) de 14/06 e 11/07/2017,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final da seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Antropologia das populações Afro-Brasileira, Nível de Especialização, *Campus* Universitário de Jequié, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação:

1. **EDELVITO ALMEIDA DO NASCIMENTO**
2. **ELMA CERQUEIRA BARRETTO LAGO**
3. **MARIO LUCAS ALVES DOS SANTOS**
4. **GILMACIA INGRID RODRIGUES SILVA**
5. **ISABELA PINTO MAGNO MARTINS**
6. **DANDARA LUCAS PINHO**
7. **NEILSON FERNANDES DE MENEZES**
8. **JUCIARA DE AMORIM SANTANA SOUZA**
9. **JORGE LUIS LISBOA GOMES**
10. **JOSÉ LUIZ SOUZA DE JESUS**
11. **JOCELMA MATOS SALES**
12. **EDNA SOLANGE BISPO SILVA**
13. **THAILANE SOUZA SILVA BRITO**

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Geral de Cursos, Pavilhão Administrativo da UESB, *Campus* de Jequié, para efetivarem suas matrículas, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), nos dias **06 e 07 de novembro de 2017, no horário das 09h às 11h e das 14h às 17h**, apresentando à documentação exigida, observando o subitem 8.1. do Edital.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR